ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ Fls. 53

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso nas Unidades de Saúde do Município e na Unidade de Pronto Atendimento.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRASCO DE POLICARBONATO: Frasco para ar comprimido de policarbonato 400ml, com tampa amarela	150 unidades	R$ 86,00	R$12.900,00
2	FRASCO DE POLICARBONATO: Frasco para oxigênio de policarbonato 400ml, com tampa verde.	50 unidades	R$ 83,60	R$ 4.180,00
3	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO: Frasco para alimentação enteral 300ml.	30.000 unidades	R$ 1,19	R$ 35.700,00
4	GARROTE RESUMO: Garrote elástico com trava, fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável.	1.500 unidades	R$ 8,16	R$ 12.240,00
5	GARROTE RESUMO: Tubo látex (garrote), para membros superiores e inferiores com alta elasticidade.	750 unidades	R$2,19	R$ 1.642,50
6	GEL ECG RESUMO: Gel condutor para ECG, tubo com 100g.	3.000 unidades	R$ 4,05	R$ 12.150,00
7	GUIA P/ TUBO ENDOTRAQUEAL RESUMO: Infantil com botão Nº 4.0.	150 unidades	R$ 47,16	R$ 7.074,00
8	GUIA P/ TUBO ENDOTRAQUEAL RESUMO: Adulto com botão Nº 5.0.	150 unidades	R$ 51,30	R$ 7.695,00
9	HISTERÔMETRO RESUMO: Histerômetro de COLLIN.	30 unidades	R$ 71,80	R$ 2.154,00
10	HISTERÔMETRO RESUMO: Histerômetro de SIMS, 32cm	30 unidades	R$ 108,48	R$ 3.254,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Fls. 54

11	HISTERÔMETRO RESUMO: Histerômetro estéril, descartável.	30 unidades	R$ 7,21	R$ 216,30
12	INCUBADORA RESUMO: Incubadora de indicadores biológicos (Geobacillus Stearothermophilus) autocontidos utilizados na monitoração dos processos de esterilização a vapor. Bilvolt.	10 unidades	R$ 183,33	R$ 1.833,30
13	INDICADOR BIOLÓGICO RESUMO: Indicador biológico do tipo autocontido para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com tempo de leitura final de 24 horas incubados em incubadora apropriada com temperatura de 58°C /- 2°C. Composto por uma tira / disco de papel impregnado com esporos de GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (não patógeno) contendo população mínima de 1 x 10 (na quinta potência), ampola de vidro lacrada e quebrável, contendo meio de cultura específico, combinado com indicador de PH, que muda de cor após a incubação.	1.600 unidades	R$ 3,58	R$ 5.728,00
14	INDICADOR QUÍMICO RESUMO: Indicador químico (tipo 05 ou 06), para monitorar ciclos de autoclave a vapor. Indicador químico de uso interno para realizar avaliação de parâmetros críticos do ciclo de esterilização: qualidade de vapor, tempo e temperatura de exposição. Confeccionado em tira de papel laminada frente e verso e impressa com fórmula química termo crômica reagente ao vapor saturado que proporcione leitura de resultado por nítida mudança de cor.	500 unidades	R$ 0,89	R$ 455,00
15	IODOFOR AQUOSO RESUMO: Iodofor aquoso 1%, 1000 ml.	150 litros	R$ 51,90	R$ 7.785,00
16	KIT PARA NEBULIZAÇÃO RESUMO: Kit de nebulização para rede de ar comprimido, com copo nebulizador dosador com escala graduada, desenvolvido para aproveitamento máximo medicamento, 01mangueira de ar com porca em PVC atóxico com 2,8m de comprimento e 01 máscara ADULTO macia e confortável, também produzida em material atóxico com confiabilidade confirmada por testes de	300 unidades	R$ 11,07	R$ 3.321,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/AL
Fls. 55

	biocompatibilidade.			
17	KIT PARA NEBULIZAÇÃO RESUMO: Kit de nebulização para rede de ar comprimido, com copo nebulizador dosador com escala graduada, desenvolvido para aproveitamento máximo medicamento, 01 mangueira de ar com porca em PVC atóxico com 2,8 m de comprimento e 01 máscara INFANTIL macia e confortável, também produzida em material atóxico com confiabilidade confirmada por testes de biocompatibilidade.	300 unidades	R$ 10,69	R$3.207,00
18	KIT PARA NEBULIZAÇÃO RESUMO: Kit para nebulização para rede de oxigênio ADULTO, com copo nebulizador dosador com escala graduada, desenvolvido para aproveitamento máximo do medicamento, 01 mangueira de ar com porca em PVC atóxico com 2,8m de comprimento e 1 máscara ADULTO macia e confortável, também produzida em material atóxico com confiabilidade confirmada por testes de biocompatibilidade.	300 unidades	R$ 10,62	R$3.186,00
19	KIT PARA NEBULIZAÇÃO RESUMO: Kit para nebulização para rede de oxigênio INFANTIL, com copo nebulizador dosador com escala graduada, desenvolvido para aproveitamento máximo do medicamento, 01 mangueira de ar com porca em PVC atóxico com 2,8m de comprimento e 1 máscara ADULTO macia e confortável, também produzida em material atóxico com confiabilidade confirmada por testes de biocompatibilidade.	300 unidades	R$ 6,23	R$1.869,00
20	LÂMINA BISTURI RESUMO: Lâmina de bisturi n° 11, caixa com 100 unidades.	450 caixas	R$ 27,80	R$12.510,00
21	LÂMINA BISTURI RESUMO: Lâmina de bisturi n° 12, caixa com 100 unidades.	450 caixas	R$ 28,29	R$12.730,50
22	LÂMINA BISTURI RESUMO: Lâmina de bisturi n° 15, caixa com 100 unidades.	450 caixas	R$ 28,63	R$12.883,50
23	LÂMINA BISTURI RESUMO: Lâmina de bisturi n° 21, caixa com 100 unidades. Marca:	450 caixas	R$ 30,74	R$ 13.833,00
24	LAMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO RESUMO:	150 unidades	R$ 116,80	R$ 17.520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Fls. 56

	Lâmina curva para laringoscópio nº 1.			
25	LAMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO RESUMO: Lâmina curva para laringoscópio n° 2.	150 unidades	R$ 108,33	R$ 16.249,50
26	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RESUMO: Lâmina reta para laringoscópio nº 1.	150 unidades	R$ 102,00	R$ 15.300,00
27	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RESUMO: Lâmina reta para laringoscópio nº 2.	150 unidades	R$ 116,72	R$ 17.508,00
28	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RESUMO: Lâmina reta para laringoscópio nº 3.	150 unidades	R$ 106,98	R$ 16.047,00
29	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RESUMO: Lâmina reta para laringoscópio nº 4.	150 unidades	R$ 103,11	R$ 15.466,50
30	LUVA CIRÚRGICA RESUMO: Luva cirúrgica 6,5, estéril.	5.000 pares	R$ 1,35	R$ 6.750,00
31	LUVA CIRÚRGICA RESUMO: Luva cirúrgica 7,0, estéril Marca:	5.000 pares	R$ 1,33	R$ 6.650,00
32	LUVA CIRÚRGICA RESUMO: Luva cirúrgica 7,5, estéril.	5.000 pares	R$ 1,39	R$ 6.950,00
33	LUVA CIRÚRGICA RESUMO: Luva cirúrgica 8,0, estéril.	5.000 pares	R$ 1,41	R$ 7.050,00
34	LUVA CIRÚRGICA RESUMO: Luva cirúrgica 8,5, estéril.	1.000 pares	R$ 1,41	R$ 1.410,00
35	LUVA PROCEDIMENTO RESUMO: Luva procedimento em látex descartável. Tamanho G. Caixa com 100 unidades.	3.200 caixas	R$ 27,25	R$ 87.200,00
36	LUVA PROCEDIMENTO RESUMO: Luva procedimento em látex descartável. Tamanho G. Caixa com 100 unidades. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.	800 caixas	R$ 27,25	R$ 21.800,00
37	LUVA PROCEDIMENTO RESUMO: Luva procedimento em látex descartável. Tamanho M. Caixa com 100 unidades.	9.600 caixas	R$24,60	R$ 236.160,00
38	LUVA PROCEDIMENTO RESUMO: Luva procedimento em látex descartável. Tamanho M. Caixa com 100 unidades. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.	2.400 caixas	R$ 24,60	R$ 59.040,00
39	LUVA PROCEDIMENTO	9.600 caixas	R$ 24,55	R$ 235.680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Fls. 57

	RESUMO: Luva procedimento em látex descartável. Tamanho P. Caixa com 100 unidades.			
40	LUVA PROCEDIMENTO RESUMO: Luva procedimento em látex descartável. Tamanho P. Caixa com 100 unidades. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.	2.400 caixas	R$ 24,55	R$ 58.920,00
41	APARELHO DE PRESSÃO RESUMO: Medidor de pressão digital, enchimento automático, para medição de pressão sistólica, pressão diastólica e frequência cardíaca. Com armazenamento mínimo das últimas 60 memórias, braçadeira para circunferência de braço de 22 a 43 cm. Acompanha estojo de nylon, fonte adaptador bivolt e 4 pilhas AAA para uso portátil ou conectado à energia. Com indicador de erro de movimento.	50 unidades	R$ 153,67	R$ 7.683,50
42	Lanterna Clinica: De led, 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, acabamento anodizado, led de alta potência com vida útil de 10 mil horas. Acionamento através de botão LIGA/DESLIGA.	750 Unidades	R$ 26,00	R$ 19.500,00
43	LENÇOL DESCARTÁVEL - De papel. RI 70 x 50 cm.	2.000 Rolos	R$ 13,22	R$ 26.440,00
44	LENÇOL DESCARTÁVEL - Lençol descartável 200x90cm pct c/10 uni.	3.500 Pacotes	R$ 12,65	R$ 44.275,00
45	LUGOL - Lugol 2% para exames de colposcopias.	100 Unidades	R$ 88,82	R$ 8.882,00
46	LÂMPADA - Lâmpada para lâminas de laringoscópio.	150 Unidades	R$ 41,47	R$ 6.220,50
47	LANCETA - Lanceta para coleta de sangue por punção digital retrátil.	50.000 Unidades	R$ 0,18	R$ 9.000,00
48	LANCETA - Para acupuntura, Para Sangria, descartável.	1.500 Unidades	R$ 0,42	R$ 630,00
49	LANCETA - Para exame de glicemia capilar com ponta ultrafina de 28g. Adapta-se a grande maioria dos lancetadores do mercado.	150.000 Unidades	R$ 0,13	R$ 19.500,00
50	LÂMINA CITOPATOLÓGICA - Borda fosca 26x76 caixa c/ 50 uni.	500 Caixas	R$ 5,83	R$ 2.915,00

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição é imprescindível por se tratar de material ambulatorial e hospitalar a serem empregados para manter as condições adequadas das atividades no atendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Fls. 58

aos munícipes, no qual a ausência poderá gerar prejuízo ao atendimento médico-ambulatorial e de emergência dos usuários do Sistema Únco de Saúde (SUS). Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

3.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo. Os produtos deverão ser descritos pela denominação comum, e não pelo nome comercial, devendo a descrição estar de acordo com o que consta no empenho.

4.2. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o material possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses de validade remanescente.

4.3. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo mediante justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo, com apresentação da documentação necessária.

4.4. As empresas deverão dispor dos registros, notificações ou autorizações sanitárias exigíveis para os produtos ofertados, conforme sua natureza, classificação e legislação sanitária vigente, expedidos pelos órgãos competentes, especialmente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Fls. 59

4.5. A empresa deverá possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, quando exigível para a atividade e para os produtos comercializados.

a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, mediante apresentação de cópia do protocolo de renovação, quando admitido pela legislação vigente.

4.6. A empresa deverá possuir Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, quando exigível, em nome da licitante.

a) Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo órgão de Vigilância Sanitária competente da sede da empresa licitante.

b) Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário em razão de procedimento de regularização ou das disposições da legislação sanitária vigente, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município da sede da licitante, em vigor, atestando que o estabelecimento foi inspecionado e atende às normas sanitárias aplicáveis à atividade desenvolvida.

4.7. Os materiais ofertados deverão atender às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicáveis, bem como às demais normas técnicas e regulamentações específicas pertinentes a cada produto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado na Avenida Atlântica, n° 1698, Loja 03, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias, contados a partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Lucélia Hernandes Lima;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Fls. 60

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**5030**

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**6505**

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**5418**

11.01.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....**7965**

11.01.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO**7566**

11.01.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....**7592**

11.01.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8644**

11.01.10.122.0179.2056.....FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8585**

11.01.10.122.0180.2249FORT.E QUALIF.DAS INST.CONT.SOC.GEST.SUS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8601**

11.01.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8616**

11.01.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8644**

11.02.10.302.0181.21.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**7577**

11.02.10.303.0182.1088FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**9151**

11.02.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**7646**

11.02.10.305.0184.21.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**7693**

11.04.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**7538**

11.04.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**7653**

11.04.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....**7714**

11.01.10.303.0182.1088.....FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**7605**

11.01.10.301.0107.1995.....FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**7957**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Fls. 6

Tramandaí, 17 de agosto de 2026.

Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Taygra Weber Ferreira
Oficial Administrativo